



**Locatário** 06382575 - MARIA LUCIA PRANDI GOMES  
 Av: Wilson, Presidente n.114/Ap 111 - Gonzaga  
 11065200 Santos - SP - Brasil



**AGÊNCIA CENTRO SANTOS**  
 Localiza Rent a Car S.A.  
 Avenida Ana Costa, 304 - Vila Matias  
 11060-000 - Santos - SP  
 CNPJ: 16670085013567  
 Telefone +55 13 3223 3432  
 Assistência a Clientes: 0800 979 2020

**Usuário** 06382575 - MARIA LUCIA PRANDI GOMES  
**Condutor** 06382615 - MATHEUS FREITAS DE PINHA

A Vista

**Tarifa** AAT2X0 - Aluguel Mensal - 5000Km  
**Veículo** OWQ9045 Duster Dynamique 1.6 16V Hi-Flex 4P C/Ar  
**Grupo Cobrado** G - Intermed Wagon Esp  
**Saída / Vigência Seguro** 18/06/2014 13:24 AGÊNCIA CENTRO SANTOS  
**Prev.Retorno / Vigência** 17/08/2014 13:24 AGÊNCIA CENTRO SANTOS

**Indenização por Custos Operacionais**  
**Danos ao Carro** 4.000,00  
**Danos a Terceiros** 1.000,00  
**Danos PT/Furto/Roubo** 8.000,00  
 14297 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

**Valor Unitár**

**Aluguel de Carros**  
 Diária 102,8  
 Hora Extra 20,5  
 Km Extra 0,5  
**Seguro\***  
 Prêmio Diário Total RCF - aceite \_\_\_\_\_  
**Adicionais**  
 Condutores Adicionais 7,0

Mro. Contrato: STSF068445  
 LOCALIZA RENT A CAR S/A  
 Av. Ana Costa, 304  
 Santos - São Paulo  
 CNPJ: 16.670.085/0135-67

Taxa 5% ou 12%  
**Vr.Pagamento Antecipado**

~~CIELO~~  
 VISA CREDITO

**\*Informações do Seguro:**

**Coberturas** Limite Máximo de Indenização - (R\$)  
**Casco** Valor de Mercado 100% FIPE  
 RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00  
 RCF - Danos Corporais R\$ 100.000,00  
 RCF - Danos Morais R\$ 5.000,00  
 Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%  
 Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta:  
 A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo S

422005\*\*\*\*8614-06/15  
 1a VIA-CLIENTE AUT=052064  
 DOC=185080 18/07/14 15:10 ONL-X  
 VENDA A CREDITO  
 VALOR: 3.565,48

OBS \* Fique atento ao rodizio de carros vigente em São Paulo \*

(SiTef)

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

- CLÁUSULA 1a:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.  
**CLÁUSULA 2a:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1121932 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.  
**CLÁUSULA 3a:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.  
**CLÁUSULA 4a:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como pontuação delas decorrentes nos termos do artigo 5º, e 6º, e seu parágrafo único da Resolução 149/03 do Contran, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.  
**CLÁUSULA 5a:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infirator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste Contrato, nos termos do art. 257, inciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.  
**CLÁUSULA 6a:** Caso o LOCATÁRIO tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos nas tabelas acima, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O LOCATÁRIO poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. Declaro que foram oferecidas e tomei conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção exarada no quadro acima
5. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

**RECEBIDO**

R\$3.565,48 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
 Referente ao pagamento parcial antecipado do contrato  
 Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

Assinatura do Cliente

114280 - Suellen Santos



Locatário 06382575 - MARIA LUCIA PRANDI GOMES  
 Av: Wilson, Presidente n.114/Ap 111 - Gonzaga  
 11065200 Santos - SP - Brasil



AGÊNCIA CENTRO SANTOS  
 Localiza Rent a Car S.A.  
 Avenida. Ana Costa, 304 - Vila Matias  
 11060-000 - Santos - SP  
 CNPJ: 16670085013567  
 Telefone +55 13 3223 3432  
 Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 06382575 - MARIA LUCIA PRANDI GOMES  
 Condutor 06382615 - MATHEUS FREITAS DE PINHA

A Vista

Tarifa AAT2X0 - Aluguel Mensal - 5000Km  
 Veículo OWQ9045 Duster Dynamique 1.6 16V Hi-Flex 4P C/Ar  
 Grupo Cobrado G - Intermed Wagon Esp  
 Saída / Vigência Seguro 18/06/2014 13:24 AGÊNCIA CENTRO SANTOS  
 Retorno / Vigência Seguro 18/07/2014 13:24 AGÊNCIA CENTRO SANTOS  
 Qtd. Utilizada 30 diárias

Indenização por Custos Operacionais  
 Danos ao Carro 4.000,00  
 Danos a Terceiros 1.000,00  
 Danos PT/Furto/Roubo 8.000,00  
 14297 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL  
 15484 Km tanque 8/8  
 1187 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>	102,89	30	3.086,71
Diária	20,58	0	0,00
Hora Extra	0,97		0,00
Km Extra			
<b>Seguro</b>	3,30	30	99,00
Prêmio Diário Total RCF			
<b>Adicionais</b>	7,00	30	210,00
Condutores Adicionais			
<b>Despesas Diversas</b>			20,00
Lavagem do carro simples			
Taxa 5%			170,79
<b>Total Geral</b>			<b>3.586,50</b>
<b>Vr. Pagamento Antecipado</b>			<b>21,02</b>
<b>Saldo Devido</b>			<b>20,00</b>
<b>Valor Pago</b>			<b>1,02</b>
<b>Valor a Faturar</b>			

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.  
 CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação.  
 CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1121932 cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o Contrato de Seguro do carro.